

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)** – Parabéns, Deputado.

**VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)** – Proclamando aqui o resultado da votação:

Com 16 votos favoráveis ao projeto, está aprovado. Nenhum voto contrário. Vai à segunda discussão e votação. Próxima matéria, Secretário.

**O SR. AÉLCIO DA TV (Secretário *ad hoc*)** – PROJETO DE LEI 275/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 192. Dispõe sobre a contratação de instrutores, mediadores, técnicos e demais profissionais integrados em caráter eventual às ações do Instituto de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP, nos termos do artigo 21, inciso III da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016.

**O SR. JAIR MONTES** – Do Executivo esse aí?

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)** – A matéria encontra-se sem parecer. Projeto de Lei 275/19, do Poder Executivo. Então, eu convido aqui o Deputado Lazinho da Fetagro para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. ADAILTON FÚRIA** – Questão de Ordem, Senhora Presidente. Eu quero aqui aproveitar a oportunidade e agradecer e parabenizar a presença dos Ex-Vereador lá da cidade de Chupinguaia, o senhor Roberto, que se faz presente aqui.

Senhor Roberto, seja bem-vindo a esta Casa. Recebeu ali toda uma Moção de Aplauso ali da Câmara de Vereadores, lá da cidade de Chupinguaia, pelo brilhante trabalho que realizou à frente daquele Poder Legislativo daquela cidade.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)** – Verdade, Deputado Fúria. Eu estive sexta-feira lá no Município de Chupinguaia, e conversei um pouco com o nosso ex-vereador.

Parabéns, fez um grande trabalho ali naquele município. Seja bem-vindo, Vereador.

**O SR. CHIQUINHO DA EMATER** – Questão de Ordem. Também quero parabenizar o Roberto, uma pessoa maravilhosa que fez um grande trabalho naquele belo Município de Chupinguaia. Boa sorte, Roberto. Seja bem-vindo a nossa Casa.

**O SR. JAIR MONTES** – Parabéns, eu conheço. Mas o AVANTE está aberto para o senhor vir para o partido, viu?

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Senhora Presidente, "Dispõe sobre a contratação de instrutores, mediadores, técnicos e demais profissionais integrados em caráter eventual às ações do Instituto de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP, nos termos do artigo 21, inciso III da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016.", Projeto de Lei 275/19.

Senhora Presidente, contratação, como diz aqui, eventual, para a funcionalidade do Instituto. Eu tinha dúvidas com relação a essa contratação, o Deputado Ezequiel pediu a nossa diretora que viesse e explicasse e está entendido.

O Projeto está dentro da constitucionalidade, legalidade, nosso voto é favorável, senhora Presidente, em nome da Comissão de Educação, senhora Presidente.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)** – É isso aí. Em discussão o parecer emitido pelo Deputado Lazinho.

Encerrada a discussão. Os deputados favoráveis ao parecer permanecem como se encontram e os contrários se manifestem.

Parecer favorável do Deputado Lazinho da Fetagro, ao Projeto de Lei 275/19. **Aprovado o parecer.**

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Senhora Presidente, o Projeto de Lei 275/19, é pelas Comissões pertinentes, ok?

**O SR. JAIR MONTES** – Obrigado, Deputado, pela sua experiência neste Parlamento.

**A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Presidente)** – **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 275/19 de autoria do Poder Executivo. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram e os contrários se manifestem.

**Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA** – Presidente, na verdade eu só queria parabenizar o Governador Marcos Rocha. Esse é um Projeto, inclusive lá atrás, ainda do Governador Confúcio Moura, que criou esse Instituto, e agora o Governador Marcos Rocha vem colocando em prática. E um dos municípios que será beneficiado é justamente Cerejeiras, está sendo implantado uma escola técnica; Machadinho também; São Francisco, esses municípios mais longínquos lá da capital, os nossos jovens poderão se profissionalizar através de uma profissão justamente o perfil da localidade. Cerejeira, por exemplo, vai ter cursos lá do agronegócio para os jovens, vai ter curso para aprender manejar as colheitadeiras caríssimas que é muita tecnologia, ou seja, haverá vários cursos lá para profissionalizar os nossos jovens. Então, parabéns ao Governador que encaminhou esse Projeto para cá, o Secretário de Educação, sobretudo a nossa querida amiga Professora Adir.

**O SR. JAIR MONTES** – Presidente, Questão de Ordem.